



Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

TEXTO FINAL

APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ECONOMIA, OBRAS PÚBLICAS, PLANEAMENTO E HABITAÇÃO RELATIVO AO

- **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 57/XV/1.ª (PCP) – “Requalificação do IC8”**
- **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 70/XV/1.ª (BE) – “Requalificação urgente do IC8”**
- **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 77/XV/1.ª (PS) – “Recomenda ao Governo a adoção de medidas de requalificação do IC8”**
- **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 83/XV/1.ª (PAN) – “Requalificação urgente do IC8”**
- **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 86/XV/1.ª (PSD) – “Recomenda ao Governo que execute com urgência o troço do IC8 entre Pombal e Avelar (Ansião), com inclusão de desnivelamentos dos acessos e, proceda à cabimentação dos recursos financeiros necessários”.**

Nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1 – Desenvolva todas as diligências no sentido da concretização da requalificação do IC8, assegurando uma intervenção estrutural em toda a sua extensão, que inclua, entre outros:

- a) A alteração de traçado e de perfil da via de forma a corresponder à natureza de itinerário complementar, nomeadamente entre Pombal e Avelar, tendo em conta as conclusões de uma inspeção de segurança rodoviária, permitindo desviar o tráfego regional e nacional para fora das localidades, e visando uma maior fluidez na circulação de veículos e em observância de todos os parâmetros de segurança;
- b) A construção de faixas de aceleração e de desaceleração, bem como a inclusão de desnivelamentos nos nós de acesso para aumentar a segurança rodoviária, respeitando as especificidades locais;
- c) A melhoria e otimização nomeadamente no que respeita ao piso e das condições de iluminação, sem prejuízo das condições de segurança.

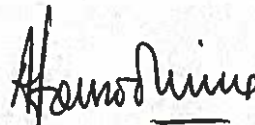


Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

2 – Garanta as fontes de financiamento para a intervenção de requalificação do IC8, incluindo de fundos comunitários, e em articulação com o Orçamento do Estado, procedendo à sua cabimentação.

Palácio de São Bento, 06 de julho de 2022

O PRESIDENTE


(Afonso Oliveira)